



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano LIX N° 180

Brasília - DF, terça-feira, 18 de setembro de 2018

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, **caput**, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta dos Processos nº 08000.027162/2018-34 e nº 08000.033169/2018-95 do Ministério da Justiça, resolve

ALTERAR

o Decreto de 8 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2018, Seção 2, página 1, que concedeu aposentadoria a BERENICE MESSIAS CORRÊA, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para excluir da fundamentação do respectivo ato o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 17 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim